

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Código: 02

Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO

Código: 05.62.01.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				225.881
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			225.881	225.881
3.1.2.0	Material de Consumo .....		162.695		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....		51.020		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros .....	51.020			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....		12.166		

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO TRABALHO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Código: 04

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				430.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			430.500	
3.1.2.0	Material de Consumo .....		100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....		260.500		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros .....	260.500			
3.1.4.0	Encargos Diversos .....		70.000		
3.1.4.1	Encargos Gerais .....	50.000			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública .....	20.000			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO TRABALHO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Código: 04

Categoria de Programação: ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

Código: 85.16.03.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				430.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			430.500	
3.1.2.0	Material de Consumo .....		100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....		260.500		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros .....	260.500			
3.1.4.0	Encargos Diversos .....		70.000		
3.1.4.1	Encargos Gerais .....	50.000			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública .....	20.000			

JUSTIFICATIVA

O crédito ora aberto visa permitir o funcionamento do Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador (CERET), Unidade de Despesa recém-criada na Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares através do Decreto nº 3.957, de 5 de julho de 1974. Também em por objetivo atender as necessidades da Coordenadoria da Administração de Pessoal decorrentes dos aumentos ocorridos nos custos de matéria-prima e de serviços.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária de Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3.099, de 23 de dezembro de 1973, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONOMICAS	Total	3a Quota	1a Quota
14 — SECRETARIA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO Direta	656.381	217.000	439.381
14.02 — Coordenadoria da Administração de Pessoal			
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES Suplementa	225.881	110.000	115.881
14.04 — Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares			
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES Suplementa	430.500	107.000	323.500

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1974

LAUDC NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 5 de setembro de 1974

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N. 4415, DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7º inciso I da Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973

LAUDC NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — De conformidade com o disposto no artigo 7º inciso I, da Lei n. 183 de 10 de dezembro de 1973, fica aberta na Secretaria da Fazenda a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas um crédito de Cr\$ 27.216.337,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros), suplementar à dotação de seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código: 15

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				27.216.337
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			27.216.337	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas .....		27.216.337		
3.2.2.2	Empresas Estaduais .....	27.216.337			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código: 01

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Código: 39.33.51.01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				27.216.337
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			27.216.337	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas .....		27.216.337		
3.2.2.2	Empresas Estaduais .....	27.216.337			